

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 242 Disponibilização: 24/12/2024

Publicação: 24/12/2024

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 29.888, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Promove Oficiais do Quadro de Oficiais de Administração - QOAPM da Polícia Militar de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

- Art. 1° Ficam promovidos ao Posto de Primeiro-Tenente Policial Militar do Quadro de Oficiais de Administração QOAPM, pelo critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2024, em consonância ao disposto na alínea "a" do art. 10 do Decreto-Lei n° 11, de 9 de março de 1982, que "Dispõe sobre as Promoções dos Oficiais da Ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.", e nas deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM CPO PM/2024, bem como em consonância com a Proposta de Promoção constante da Ata n° 05/CPO PM/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no BRPM n° 056, de 19 de dezembro de 2024, os seguintes Segundos-Tenentes:
- I Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula *****592, WAGNER PEDRO DE OLIVEIRA;
- II Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula *****277, JONAS JÚNIOR SAMPAIO DACZKOVSKI;
- III Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula ******069, ELIAS JÚLIO DA SILVA FILHO;
- IV Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula *****695, ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS;
- V Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula *****059, ELAINE MELO FERNANDES;
- VI Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula *****578, VICTOR HENRIQUE PAIO SANTOS;
- VII Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula *****538, CARLIANE DA PENHA LIMA;
- VIII Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula *****946, KINGMANS LUIZ MORAIS DE AZAMBUJA;
 - IX Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula *****422, OZIEL PEREIRA BORGES;
- X Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula *****653, ANANIAS SILVA CARVALHO;

- XI Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula *****037, JONATAS GALIOTTO DOS SANTOS; XII - Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula *****506, ROSIANA MARIA DA ROSA; XIII - Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula *****820, ALESSANDRO PRATES DE OLIVEIRA; XIV - Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula ******053, EDSON JUSTINIANO DE SOUZA; XV - Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula *****588, WACHINGTON FAGNER ALFREDO; XVI - Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula *****522, EZEQUIAS AGUIAR DE ASSIS; XVII - Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula *****562, EVERSON MARCIO DELFINO; XVIII - Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula *****655, EDILÉIA FIGUEIREDO DIAS; XIX - Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula *****691, VANUZA OLIVEIRA ARAÚJO FLORES; XX - Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula *****133, JOAQUIM FLÁVIO MEISTER: XXI - Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula *****550, TIAGO NUNES **NEGRISOLI**; XXII - Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula *****688, TAÍS MEDEIROS FARIAS **GARIBALDI**; XXIII - Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula ******048, EDMILSON RODRIGUES MEDRADE; XXIV - Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula *****516, SIDNEY DA SILVA FERREIRA: XXV - Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula *****630, MIZAEL CORREA MARIA; XXVI - Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula *****815, ANA CLAUDIA DORÉ GONÇALVES; XXVII - Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula *****302, JUNIOR DA SILVA PEDROSO; XXVIII - Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula *****082, ROZÁRIA RODRIGUES DE MORAIS;
- XXIX Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula ******001, DEMARTONE GATTI EXTEKOETTER;
 - XXX Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula *****298, JULIANE LORENZON;

```
XXXI - Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula *****564, CLEBSON LEANDRO MADEIRA;
```

XXXII - Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula *****556, JOSÉ APARECIDO GOMES;

XXXIII - Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula *****148, ADRIANA SOUSA MARQUES;

XXXIV - Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula ******062, JEFFERSON EMANOEL CASSIANO SILVA;

XXXV - Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula *****562, FABIANO SOARES FRANCISCO;

XXXVI - Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula *****916, ANA PAULA LELES DA SILVA;

XXXVII - Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula *****944, BRUNO PEDRO DE FARIA;

XXXVIII - Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula *****815, ALEONE BRITO;

XXXIX - Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula *****173, GISSELI FERREIRA XAVIER;

XL - Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula *****880, ALLAN RODRIGUES DA SILVA;

XLI - Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula *****540, THIAGO GREGÓRIO DE OLIVEIRA;

XLII - Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula *****251, QUELSON AMORIM FERRAZ;

XLIII - Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula *****815, ANDRÉ DA SILVA AMANCIO;

XLIV - Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula *****714, ELISMAR RODRIGO DE ALMEIDA;

XLV - Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula ******051, VALDERI CARVALHO RODRIGUES;

XLVI - Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula *****676, MARCELIA MACHADO DE AMORIM MACEDO;

XLVII - Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula *****381, FÁBIO FRANÇA DOS SANTOS;

XLVIII - Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula *****971, LEANDERSON COUTO DE JESUS; e

XLIX - Segundo-Tenente Policial Militar, Matrícula *****082, LUCIANA MARIA PENHA ARCOS.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 25 de dezembro de 2024.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2024, 137° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 24/12/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0056006627** e o código CRC **183C05EE**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.075269/2024-87

SEI nº 0056006627